



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da **VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.146.015/0001-70, no valor global de R\$10.798,20 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS A SEREM CONCEDIDAS COMO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 18 de fevereiro de 2026

LUIZ CLAUDIO DA MATA:41302010697 Assinado de forma digital
por LUIZ CLAUDIO DA MATA:41302010697



LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 32671